



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº180//19 DE 01 ABRIL DE 2019

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO PAI A SERVIDORA CAROLINE FERNANDA CARNIEL”.

EDIVAN FORTUNA Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.115, Inciso III, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05(cinco) dias de Licença a Servidora **CAROLINE FERNANDA CARNIEL** tendo em vista o falecimento de seu Pai, ocorrido na data de 29 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS

01 DE ABRIL DE 2019.

EDIVAN FORTUNA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini

Secretário da Administração



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciqedoble@terra.com.br - comprascaciqedoble@terra.com.br
www.caciqedoblers.com.br